



DECRETO N.º 113/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Publicado em	21 / 12 / 2009
No Jornal	Diário MS.
Edição n.º	ano 17 nº 4260
	<i>Indaga</i>

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS N.º 43 E 44 DA QUADRA 38, LOCALIZADO NA 3ª LINHA NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO ÁREA TOTAL DE 8 HAS, 5.330 M2 (OITO HECTARES, CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Elis Marisa de Moura Rezende, Arquiteta do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação dos imóveis *IMÓVEIS rurais n.º 43 e 44 da quadra 38, localizado na 3ª Linha Nascente, Neste Município, medindo área total de 8 has, 5.330 m2 (oito hectares, cinco mil e trezentos e trinta metros quadrados*.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 17 de Dezembro de 2009.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal